



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2964 - Ano XV - segunda-feira, 13 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 13/07/2026 17:34

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LEIS	2
LEI MUNICIPAL N.º 2496/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	3
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2026	3
EXTRATO CONTRATO N.º 099/2026	4
EXTRATO CONTRATO N.º 102/2026	5



LEI MUNICIPAL N.º 2496/2026.

SÚMULA: Corrige erro material constante da Lei Municipal nº 2.411/2025, de 06 de maio de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigido o erro material constante da descrição da Retroescavadeira de Rodas, marca JCB, modelo 3CX Cabine Fechada, ano 2019, prevista na Lei Municipal nº 2.411/2025, de 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. Onde consta o chassi nº SOR3CXTTVH1919535, passa a constar o chassi nº SOR3CXTTAK2740687, correspondente ao equipamento efetivamente declarado inservível, avaliado, disponibilizado para alienação e alienado por meio do Leilão Presencial nº 01/2025.

Art. 2º A presente correção possui natureza exclusivamente material, declaratória e retificadora, não implicando alteração do objeto autorizado para alienação, da avaliação realizada, do procedimento licitatório, da arrematação efetivada ou dos demais atos administrativos praticados.

Art. 3º Ficam ratificados e preservados todos os efeitos jurídicos produzidos pela Lei Municipal nº 2.411/2025 e pelos atos administrativos dela decorrentes, inclusive aqueles relacionados ao Leilão Presencial nº 01/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de vigência da Lei Municipal nº 2.411/2025, exclusivamente para fins de correção da identificação do equipamento nela descrito.

Paço Municipal Abílio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 13 de julho de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, reforma e recuperação dos parques públicos e academias ao ar livre existentes no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **MR – COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **39.849.945/0001-18**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 13 de julho de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO N. 099/2026

DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial - Fórmula Especial e Suplementos Nutricionais.

VALOR: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).



EXTRATO DO CONTRATO N. 102/2026

DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: TAURA EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Manutenção em prensa hidráulica de propriedade do Município.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)